



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022

Instrução Normativa sobre as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs) do Programa de Formação de Professores Caminhos do Sertão, da UEMASUL.

Esta Instrução Normativa foi aprovada pelo Conselho do Programa de Formação de Professores Caminhos do Sertão, da UEMASUL, constituído pela Portaria nº 032/2022 – PROGESA/UEMASUL e pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) dos cursos de Letras Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, entrando em vigor nesta data.

Imperatriz - MA, 16 de Janeiro de 2023

ESP. CLEMILDA IZAIAS SANTOS

DRA. DIANA BARRETO COSTA

ME. ELZA RIBEIRO NETA

ME. GILVÂNIA QUEIROZ MADEIRA DE AGUIAR

DRA. GIOVANA ALVES

ME. IRACEMA ROCHA DA SILVA

ME. JEOVANIA OLIVEIRA LIMA (VOCINO

ESP. OZIANNE PINHEIRO DE SOUZA

ME. ROSANA SOUSA PEREIRA

ME. ZUILHO RODRIGUES CASTRO



INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE AS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACCs) DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES CAMINHOS DO SERTÃO, DA UEMASUL.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º A presente Instrução Normativa (IN) tem por finalidade normatizar as Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACCs) do Programa de Formação de Professores Caminhos do Sertão.
- §1º- O artigo 13 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 19 de fevereiro de 2015, exige que o acadêmico apresente, pelo menos, duzentas horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais (AACCs).
- **§2º** A carga horária mínima exigida de AACCs corresponderá àquela definida no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs) e nas respectivas matrizes curriculares.
- Art. 2º As AACCs podem ser desenvolvidas em qualquer fase do Curso e são integradas por atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - As AACCs têm como objetivo ampliar as possibilidades de formação e contribuir para a autonomia dos acadêmico na construção de seu percurso de formação, respeitando-se o perfil profissiográfico pretendido, contido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

CAPÍTULO III

DA CARACTERIZAÇÃO

- Art. 4º Entende-se por AACC as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno, suplementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo pleno, em observância à modalidade do curso de graduação.
- Art. 5° As AACCs constituem-se em componente curricular que deve contemplar aspectos pertinentes à área de formação e/ou afins.
- Art. 6º As AACCs dos Cursos do Programa de Formação de Professores Caminhos do Sertão de que trata esta IN serão organizadas contemplando, obrigatoriamente, as seguintes categorias:
- I Atividades de ensino e iniciação à docência;
- II Atividades de pesquisa;
- III Atividades de extensão.
- § 1º As atividades que integram as categorias previstas nos incisos deste artigo, com suas respectivas cargas horárias, estão elencadas no Apêndice A, deste regulamento.
- § 2º Somente serão computadas as AACCs desenvolvidas durante o período de realização dos Cursos.

Legalo

All Solaine





CAPÍTULO IV

DA CARGA HORÁRIA

- Art. 7º As AACCs compreendem no mínimo duzentas (200) horas.
- § 1º A carga horária total deve ser desenvolvida pelo estudante entre atividades de ensino e iniciação à docência, pesquisa e extensão.
- § 2º Os Cursos criarão condições de oferta de eventos e/ou atividades acadêmicocientífico-culturais, a cada período letivo, tais como: Jornada Integrativa, Seminário Temático, Encontro Regional do Programa, eventos culturais e outros, com vistas a possibilitar aos alunos o cumprimentodas horas de atividades.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO

- Art. 8º As atribuições e os mecanismos para controle e registro interno das AACCs seguirão o disposto neste Regulamento.
- Art. 9º O controle das AACCs será feito pelas coordenações dos referidos Cursos.

Parágrafo único – As coordenações de Unidades Avançadas receberão a documentação, previamente, para contabilização das horas das atividades antes de encaminhar às Coordenações de Cursos.

Art. 10 - O/A discente deverá enviar ao Coordenador de Unidade Avançada, o quantitativo das horas desenvolvidas, preenchendo o formulário correspondente e comprovando a participação nas atividades, com fotocópias dos documentos.

Parágrafo único - A documentação das atividades desenvolvidas deve ser entregue em data estabelecida pela Coordenação de Curso.

- Art. 11 Caberá à Coordenação de Curso, validar e atribuir carga horária correspondente, lançando-a no SIGAA, para efeito de registro e controle acadêmico, até 30 (trinta) dias antes do final do curso.
- **Art. 12 -** As atividades cujos comprovantes forem remetidos pelos/as discentes serão submetidas à análise, da qual poderá resultar uma das seguintes conclusões:
- I Validação da atividade: quando houver aparente enquadramento da atividade, o documento comprobatório for adequado ou entendido como suficiente, e a atividade tiver sido realizada dentro do prazo estabelecido no art. 2°;
- II Recusa da atividade: quando houver aparente ou evidente descumprimento de qualquer dos aspectos avaliados, sejam eles <u>formais</u> (erro de enquadramento da atividade ou documentação comprobatória insuficiente) ou <u>substanciais</u> (documentação comprobatória não aceita como válida ou atividade fora do prazo).
 - a) Da decisão de recusa da atividade, o/a discente poderá, no caso de motivos formais, corrigir os equívocos ou complementar a documentação.
- **Art. 13 -** Para controle e registro interno das AACCs, as Coordenações de Curso devem observar os seguintes procedimentos:
- I A carga horária referente à participação em atividades de ensino e iniciação à



Sobino Sobino





docência, pesquisa e extensão, por meio de projetos, será comprovada mediante declaração/certificado emitidos pelos respectivos responsáveis.

Parágrafo único - Somente será convalidada a participação em AACC que puder ser comprovada por atestado, declaração, certidão, certificado ou outro documento idôneo.

a) A apresentação de documento falso implicará em invalidação da pontuação correspondente e, se for o caso, reprovação do/a discente que agir de má fé visando obter vantagem indevida.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Como componente curricular, a AACC assume caráter obrigatório, devendo ser cumprida pelo estudante em conformidade a este Regulamento, como condição para a integralização do curso.

Art. 15 - As AACCs serão reconhecidas e registradas no histórico escolar pelo quantitativo de horas exigido em cada matriz curricular.

Parágrafo único - Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em um único arquivo à Coordenação da Unidade Avançada e, posteriormente, após sua análise à Coordenação de Curso;

Art. 16 - As AACCs não podem ser aproveitadas para a concessão de dispensa de disciplinas integrantes da estrutura Curricular do Curso.

Art. 17 – Os documentos comprobatórios deverão ser arquivados nas nuvens, sob a responsabilidade da Coordenação de Curso, e compartilhados, *on line*, com a Coordenação Pedagógica do Programa de Formação de Professores Caminhos do Sertão, após a integralização da carga horária total.

Art. 18 - A classificação das atividades bem como a indicação de carga horária estão organizadas em barema próprio, anexado a esta IN.

Parágrafo único - À critério do Colegiado de Curso, outras atividades poderão ser convalidadas como AACC, desde que enquadradas nas categorias estabelecidas e que tenham relação com a área de formação e/ou afins.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Curso.

Art. 20 – Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

0

Perfecto

John John Commo

APÊNDICE A - BAREMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021 SOBRE AACCS

DICE A - BARE	DICE A - BAREMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021 SOBRE AACCs	BRE AACCs	Chinas Samuel
CÓD.	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	TIPO DE COMPROVANTE
	ATIVIDAD	ATIVIDADES DE ENSINO E INICIAÇÃO À	
-	Participação em Monitoria como bolsista ou voluntário (12h semanais)	20h por semestre	Certificado expedido pela DEM
2	Estágio não obrigatório na área de formação ouafins, com carga de pelo menos 20 h semanais.	20h por semestre	Declaração e Relatório das atividades realizadas
ω	Iniciação à docência (PIBID, RP ou outro Programa). Atividades de ensino, ou outras ações educativas realizadas no âmbito do Programa	20h por semestre	Declaração do orientador, com períodoe carga horária
4	Disciplina que não pertence à matriz curricular do Curso. Podem ser realizadas em outros Cursos de graduação desta universidade ou de	15h por semestre	Apresentação de histórico escolar ou declaração da IES, atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina.
ъ	Participação em Cursos adicionais na área de Educação, ou áreas de interesse do curso, na Uemasul ou outra Instituição	40h por semestre	Certificado ou Declaração
6	Ministrar minicurso ou oficina em eventos comcarga horária mínima de 2 horas na área de graduação ou afins.	5h por atividade	Certificado ou Atestado fornecido pelaorganização do evento
7	Prática Profissional (trabalho remunerado na área de atuação do Curso).	20h por semestre	Contrato de trabalho, carteira de trabalho ou declaração apresentada pelo responsável, constando o tempo de trabalho, cargo e/ou atividades realizadas.









APÊNDICE A - BAREMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021 SOBRE AACCS

9	
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
29g/s	A Al

	Ja 7.		
		Ö	
)		CÓD.	
	43.77		
2			
		 	
	AT	I≦	
3	3	×	
-	Dβ	ATIVIDADE	
	Ď		
	S		
7	H		
	Q		
	田		
	S		
	Õ		
7	S		
-	글		
	È		
7	Ž		
	E		
	≥		
2	≥ ≥		
) }	ΣÊ		
) E	≦		
)	ြဲ	יפי	
5	≘	PONTUAÇÃO	
-	Z		
•	=	Ąç	
	ਨ	Š	
	l Ğ		
	=		
	⊒		
	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\		
	-		
2	一点		
3	2		
2	ਨ੍ਹ	TIPO DE COMPROVANTE	
5	Ā	∣ŏ	
Š	3	문	
5	1	R	
<u>}</u>	S	ΙŠ	
<u>د</u>	₹	R	
<u>.</u>	∣≝	9	
,	\$	I≩	1
Š	S	Ä	
December comprehentation expedido	ATIVIDADES DE EXTENSÃO (ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS)		
5			
	12,45		1
	1 (3.7		1
α		정동	
2	LOS:	TOTAL	
	This	1	
		100	
_			

			. '							
16	15	14	13	12	11	10	9	œ		CÓĐ.
Intercâmbio acadêmico em IES estrangeira (com convênio)	Participação em órgãos colegiados do Curso ou Associações Estudantis (DCE, Centros Acadêmicos), Conselhos Superiores da Uemasul como representante discente.	Participação voluntária em atividades de caráter solidário em: creches, escolas, ONGs, Projetos sociais, Hospitais, Doação de sangue, asilos, associações, Comunidades, centros de recuperação e outros	Participação, como OUVINTE, em defesas de TCC, especialização, dissertação, tese, relacionadas a áreas afins.	Palestras/lives (remotas ou presenciais) na área da graduação ou afins, como OUVINTE	Palestra na área de graduação ou afins como MINISTRANTE	Participação, como OUVINTE. em eventos Científico- culturals.	Organização de eventos acadêmicos ou científicos	Participação em Projetos e Programas de Extensão como aluno bolsista ou voluntário.	ATIVIDADES DE EXTENSÃO (ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS)	ATIVIDADE
40 h	5h por semestre	5 horas por ação (se contínua ou esporádica o avaliador fará a consideração)	1h TCC e/ou especialização 2h Dissertação 3h Tese	1h por palestra	5h por palestra	5h por dia de evento	5h por evento	20h por semestre	\CADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURA	PONTUAÇÃO
Declaração ou cópia de certificado assinado por representante da entidade responsável	Ata de Posse ou Portaria de nomeação	Apresentação do relatório de participação com assinatura do representante da Instituição responsável.	Formulário preenchido pelo discente e assinado pelo presidente da Banca Examinadora.	Certificado ou Atestado do palestrante	Certificado ou Atestado	Certificado	Certificado	Documento comprobatório expedido pelo órgão responsável	LE TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS)	TIPO DE COMPROVANTE
80h	20h	20h	3	B B	1	ŀ		80h		LIMITE



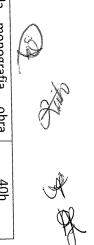












24		23	22	21	20	19	18	17
4		ω						
relacione à área de formação e/ou afins.	propria autoria, em jornar, revisia ou missa cressiones,	Organizações e publicações diversas (textos – poema, conto, crônica, quadrinhos, fotografias e similares, de conto, crônica em jornal revista ou mídia eletrônica:	Assistir espetáculos teatrais (presencial ou remoto), filmes em sala de cinema, shows, etc, desde que correlacionados aos conteúdos pertinentes ao curso	Visita técnico-cultural-científica sob a orientação docente.	Aprovação em Exame de Proficiência em língua estrangeira	Atuação em atividades culturais (apresentação em espetáculos teatrais e musicais, performance) sob a orientação de professor da Uemasul ou profissional da comunidade.	Cursos: de idiomas; de informática; de aperfeiçoamento (conforme a lei, mínimo de 90h)	Participação em Concursos de monografia, atividades culturais, artísticas ou esportivas, promovidas ou não pela Uemasul.
טון סטן מנויווממער	sh por atividade	Organização: 10h Publicação:5h por documento	Até 3 horas por atividade	5h por atividade	10h	5h por atividade	20% da carga horária total	10h por participação acrescido de 10 a 30% nos 03 primeiros lugares
	link, site da mídia produzida.	Cópia da publicação ou de documento comprobatório de aceite ou prelo	Cópia do ingresso, recibos, nota fiscal e formulário preenchido sobre a atividade assistida.	Declaração ou certificado assinado pelo professor responsável ou Diretor de Curso com relatório de visita.	Declaração ou certificado emitido pela Instituição	professor/profissional responsável	Certificado de aprovação no respectivo Curso especificando a carga horária cumprida.	Apresentação da monografia, obra artística com declaração da instituição promotora do evento
	20h	2011	10h	30h		20h	1	40h









APÊNDICE A - BAREMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021 SOBRE AACCS

Darticinação em Projetos de Descritisa de Iniciação	Απνι	CÓD. ATIVIDADE PONT	APÊNDICE A – BAREMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021 SOBRE AACCs
	ATIVIDADES DE PESQUISA	PONTUAÇÃO	BRE AACCs
Declaração do orientador com períodoe		TIPO DE COMPROVANTE	El gillo Jolaina
		TOTAL	Johnson Janes

CÓD.	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO ATIVIDADES DE PESQUISA	TIPO DE COMPROVANTE	TOTAL
25	Participação em Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica (com ou sem bolsa (PIBIC/PIVIC, 20h semanais)	20h por semestre	Declaração do orientador com períodoe carga horária.	80
26	Apresentação de trabalhos (comunicacão oral/pôster) em Eventos científicos.	15h por evento	Certificado	
27	Publicação de artigo científico em periódico indexado pelo sistema Qualis/CAPES.	Qualis A1, A2, A3 e A4 - 60h por artigo	Cópia da publicação ou Carta de aceitedo periódico e do produto publicado	\$
	pelo sistema Qualis/CAPES.	Qualis B1, B2, B3 e B4 - 40 por artigo Qualis C - 20 por artigo	הבווטמונט e מס bi oaato papiicado	
28	Publicação de Resumo, artigo científico em Anais de Evento ou Relato de Experiência	10h para resumo 15h para relato 30h para artigo	Cópia da publicação ou Carta de aceite	1
29	Participação em Grupo de Pesquisa sob a orientação de Docente da Uemasul	15h por semestre	Declaração do líder do grupo, com indicação do período e descrição das atividades desenvolvidas pelo/a discente.	,
30	Avaliador em eventos científicos	5h por evento	Atestado ou Certificado da Comissão Organizadora	To a control of the c
31	MONITOR em Evento científico	10h por evento	Atestado ou Certificado da Comissão Organizadora	į.
32	Produção de material didático.	5h por atividade	Relatório de produção, elaborado pelo discente, contemplando as instruções pedagógicas de uso e assinado pelo docente da disciplina	20h
33	Outras atividades de AACC serão submetidas ao Colegiado de curso	A definir	A definir	A definir









APENDICE B – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO

Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA Programa de Formação de Professores Caminhos do Sertão

DISCENTE			MATRICULA	
☐ Defesa graduação	ANT 1 PAG 1			
□ Defesa pós-graduação	DATA		LOCAL/INSTITUIÇÃO	ÇÃO
☐ Visitas técnicas				
□ Voluntariado solidário				
☐ Atividades de Cultura e arte				
BREVE RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO/A DISCENTE E A CONTRIBUIÇÃO PARA A SUA FORMAÇÃO	IDADES DESENVOLVI	VIDAS PELO/A DISCEN FORMAÇÃO	TE E A CONTRIBU	IÇÃO PARA A SUA
	¥. €	MMAÇAO	далында байында керекетерин керекетерин керекетерин керекетерин керекетерин керекетерин керекетерин керекетери	
Assinatura do/a discente		Accessional and a state of the	Data	
Assinatura do/a			Horas Equivalentes	
Docente/Responsável				

Ship Shima

APENDICE C - FORMULÁRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO

Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA Programa de Formação de Professores Caminhos do Sertão

3	All Silver
T	



Assinatura do/a discente	BREVE RELATO DO/A DISCENTE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ATIV	BREVE RELATO DO PRO	☐ Projeto de Extensão sem bolsa☐ Monitoria Voluntária	☐ Projeto de Pesquisa sem bolsa	☐ Grupo de Estudo ☐ Equipes Esportivas	DISCENTE
	CENTE SOBRE A II	OFESSOR SOBRE A	a		PERÍODO	
Data / / Horas		BREVE RELATO DO PROFESSOR SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO/A DISCENTE	ASSINATURA DO		NOME DO PRO	
Horas Equivalentes	IDADE PARA A SUA FORMAÇÃO	VIDAS PELO/A DISCENTE	DO PROFESSOR RESPONSÁVEL	да предоставления и примента предоставления предоставления предоставления предоставления предоставления предост	PROFESSOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA
	ÃO	E	VEL	No Amerikaansi kalendari k	(KOLETYINGTON) KANTANINAN	







APÊNDICE D – FORMULÁRIO DE REGISTRO DA AACC DESENVOLVIDA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO Pró- Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA Programa de Formação de Professores Caminhos do Sertão

NOME DO/	A DISCENTE:	,	MATRÍCULA:			
DATA	NOME DO EVENTO/ ATIVIDADE	ASSUNTO/OBJETIVO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
DE	SCRIÇÃO SUCINTA D	O QUE FOI VISTO E DIS	CUTIDO NO	EVENTO:		
DE	SCRIÇÃO DA IMPORT	ÂNCIA DESTE EVENTO) PARA A FOI	RMAÇÃO:		
NATURA I	DO/A DISCENTE:		DATA:/	mohis		
	DO/A DISCENTE: E CARIMBO DO ÓRGÃ		DATA:/			

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO Pró- Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA Programa de Formação de Professores Caminhos do Sertão

Prof ^o (*):	Semestre:							
Discente:	Matrícula							
APÍ	PÊNDICE E– FICHA DE PONTUAÇÃO DE AACC							
Indicadores	Discriminação	Horas Total						
	Atividades de Ensino e Iniciação à Docência							
	Atividades de Extensão (ativs. acadêmico-científico-cultu	ral e técnico-adm.)						
	Atividades de Pesquisa							
	Outras atividades							
OTAL								
OTAL		(1						
PONTUAÇÃO F	INAL:	Posto						
Afirmo que a pon	tuação acima é verídica, conforme as comprovações	anexadas a este Apêndice						
	Imp	anexadas a este Apêndice eratriz (MA), / /2022						
	Assinatura do discente							